



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Lei N.º 910 - DE 19 DE JUNHO DE 2008.
(de autoria do Vereador Ivo José da Silva)

Dispõe sobre alteração da denominação da Rua Silvério.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da rua Silvério para rua JOAQUIM SILVÉRIO FERREIRA, que se inicia na RUA XISTO AUGUSTO DE PROENÇA e finaliza na rua FRANCISCO AUGUSTO DE PROENÇA e finaliza na rua FRANCISCO FELIPE DE LIMA, ambas localizadas no centro da cidade.

Art. 2.º - Faz parte integrante deste Projeto de Lei o croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2008.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete